



Instituição de Utilidade
Pública
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

Federação Portuguesa de Esgrima

Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt

www.fpe.pt

CIRCULAR Nº 15-2022

Lisboa, 16 de março de 2022

ASSUNTO: ELEIÇÕES DOS DELEGADOS – 2ª FASE

1. No ato eleitoral realizado em 17 de fevereiro de 2022 (voto presencial) e em 3 de março de 2022 (voto por correspondência) não foram eleitos 4 dos 13 delegados em sufrágio (ver ata nº 124 de 3 de março de 2022 da Assembleia Geral Eleitoral).
2. Na sequência, e conforme determina o Regulamento Eleitoral da FPE foi aberto um novo período de candidaturas para delegados até ao dia 15 de março de 2022.
3. A lista dos candidatos por categoria é a seguinte:
 - Delegado dos treinadores – Catarina Alexandre Ferreira;
 - Delegado dos Praticantes em regime de alto rendimento - Gonçalo de Barros Ribeiro da Fonseca e Marta Caride;
 - Delegado dos clubes sem representação direta – Clube Desportivo Universitário de Lisboa
4. Não foi apresentada qualquer candidatura a delegado para os outros praticantes licenciados.
5. Em conformidade com os regulamentos informa-se que o voto por correspondência, deve ser solicitado aos serviços administrativos da FPE até às 18.00 horas de 21 de março de 2022, por mail, com a indicação do endereço do eleitor.
6. Os serviços administrativos da FPE enviarão, de imediato, o(s) respetivo(s) boletim(ns) de voto para a morada indicada. O exercício de voto deve ser efetuado até ao dia 28 de março de 2022 (data de correio).
7. Os boletins de voto devem ser colocados dentro de um envelope fechado somente com a menção da categoria para que vota. Este, por sua vez deve ser inserido num envelope postal, com a identificação do votante, e remetido para a morada oficial da FPE para ser recebido até ao dia 30 de março de 2022.
8. O caderno eleitoral dos delegados eleitores para as categorias em eleição está publicado no sítio da internet da FPE.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral Eleitoral

(Fernando António de Oliveira Gomes)